



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

PROJETO DE LEI PL Nº 16/2021 10 de Novembro de 2021

Institui o mês “Novembro Azul”, dedicado a realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, o mês “Novembro Azul”, dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 2º. No mês de novembro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º. O Poder executivo deve desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

I - Iluminação de prédios públicos com luzes de cor azul;

II - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

III - Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema;

IV - Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021

José Edson Pereira de Medeiros

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN, o mês “Novembro Azul”, dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Justifica-se a proposição deste Projeto de Lei pela necessidade de se incluir no calendário oficial de eventos do Município o mês de conscientização de promoção da saúde do homem e a semana municipal da saúde do homem, que deverá ser comemorada anualmente durante a semana que recair o dia 17 de novembro.

Nesse mesmo sentido, é público e notório que o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Essa doença é o sexto tipo de doença mais comum no mundo e a de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos, com cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrendo em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo.

A próstata é uma glândula que se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto e tem como função produzir aproximadamente 70% do sêmen, representando um papel fundamental na fertilidade masculina.

Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

A partir dos 50 anos todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

Fica claro, portanto, que, a exemplo do que tem sido feito com tanto sucesso para a prevenção do câncer de mama nas mulheres, é importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde

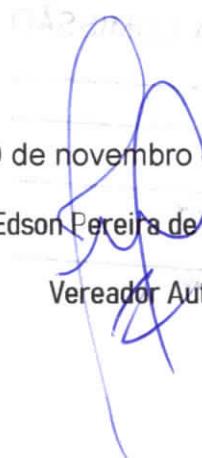
Portanto, nobres colegas Vereadores, peço o apoio maciço de Vossas Excelências para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso Município.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço!

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021

José Edson Pereira de Medeiros

Vereador Autor



LIDO NA SESSAO
De 11/11/2021
1º Secretario

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE CJEF
EM 11/11/2021
Presidente
Secretário

PARECER
A Comissão de CJEF
Reunida em, 17/11/2021
Opina favoravelmente a aprovação
presente Fl 017/2021-Edson
Em, 17/11/2021
Pres. Edson
Rel. Edson
Mem. Edson

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO
DE FCCF
EM 11/11/2021
Presidente
Secretário

PARECER
A Comissão de FCCF
Reunida em, 17/11/2021
Opina favoravelmente a aprovação
presente Fl 016/2021-Edson
Em, 17/11/2021
Pres. Edson
Rel. Edson
Mem. Edson

APROVADO
ENCAMINHE - SEA CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19/11/2021
Presidente
José Vanderley Soares Silva
PRESIDENTE
CPF: 491.113.614-68